



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.151

Dispõe sobre denominação de  
Grupo Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ XAVIER JÚNIOR, o Grupo Escolar edificado no Sítio do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 12 de Dezembro de 1986.

  
Elias Alves de Lira

-Prefeito-